



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 7/2023 - CCEAS - CL (10.38.04.10)

Nº do Protocolo: 23205.033590/2023-51

Cerro Largo-RS, 26 de outubro de 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e cinquenta e dois minutos, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, na sala 204, bloco A da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Cerro Largo, membros natos: Manuela Gomes Cardoso, Márcio Antônio Vendrusculo, Patricia Marasca Fucks. Representantes docentes: Izabel Gioveli, Alcione Aparecida de Almeida Alves, Lara Denise Endruweit Battisti. Representante do Domínio Comum: Danusa de Lara Bonotto (Reneo Pedro Prediger) não compareceram. Representantes do Domínio Conexo: Jorge Luis Palacios Felix. O representante dos Servidores Técnicos Administrativos: Rodrigo Stolben Machado. O representante dos Discentes: Miquéias Castro. Iniciada a reunião, passou-se ao **EXPEDIENTE - 1.1) Apreciação e aprovação da Ata nº 06 /CCEAS – CL/UFFS/2023**: a Ata foi aprovada sem ressalvas. **1.2) Comunicados. I) Vem para UFFS**: Ocorrerá nos dias 26 (vinte e seis) e 28 (vinte e oito) do mês de setembro do ano corrente, a coordenação informou que enviou e-mail a todos os docentes convidando para participar do evento nesses dias apresentando os laboratórios, seus experimentos e pesquisas para os estudantes que estarão a visitar nosso Campus nesses dias. A coordenação informou que elaborou um cronograma para que cada docente tenha a oportunidade de mostrar seus trabalhos. Além dos laboratórios, serão montados standes onde estarão expostas curiosidades, mudas nativas para doação, balas, sucos, bolachas, para chamar a atenção dos estudantes para o nosso curso. A coordenação reforçou o convite a todos para participar nos dias do evento. **II) Vídeo de divulgação do curso**: A coordenação informou sobre a possibilidade de gravar um vídeo para divulgar o curso nas mídias sociais, o colegiado aceitou a ideia e sugeriu que sejam vídeos curtos e que neles fossem mostrados experimentos, alunos. Também propuseram convidar a técnica de laboratório do curso para participar das gravações. **III) JIC - XIII Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica e III Simpósio de Pós-Graduação do Sul do Brasil**. Acontecerá de 17 (dezessete) à 19 (dezenove) de outubro do ano corrente, a coordenação informou que as aulas não precisam ser canceladas e os alunos não precisam ser liberados devido ao evento, pois as apresentações ocorrerão durante o intervalos das aulas. **IV) Semana Acadêmica**: Ocorrerá na semana de 23 (vinte e três) à 26 (vinte e seis) do mês de outubro do ano corrente, a coordenação informou que não há a necessidade de liberação dos alunos a semana toda, pois algumas palestras acontecerão apenas em um dos turnos (manhã ou tarde). **V) TCCs**: A professora Alcione relatou que em TCCI: tem-se seis alunos matriculados, dos quais, três já possuem orientadores, dois estão em situação indefinida e uma precisa ser olhado a sua situação de jubilação do curso. TCCII: tem-se oito alunos matriculados, dos quais, um está matriculado em ambos os TCCs, um estudante ainda não compareceu as aulas, as aulas presenciais foram ministradas para orientações de todos os discentes. A coordenação de TCC informou que combinou com os discentes um prazo para as apresentações de seus trabalhos, ficou estipulado até o dia primeiro de dezembro, para que assim, possamos ter quinze dias para correções e entrega de todos os documentos necessários para a finalização dos TCCs. **VI)** A professora Alcione reforçou o convite a viagem técnica a cidade de Foz do Iguaçu/PR, para visitar: Itaipu Binacional/ Parque Nacional Iguaçu/ Parque das aves, objetivo: integração à temática ambiental, a viagem será realizada provavelmente nos dias 8,9 e 10 (oito, nove e dez) de novembro (quarta, quinta e

sexta). A professora Alcione reforçou que os CCRs que tem interesse em participar devem indicar em seus planos de curso a viagem para que dessa forma os discentes possam solicitar o auxílio. **VII) Planos de Curso:** A coordenação informou que os planos de curso depois de aprovados pelo colegiado, deverão ser assinados via gov.br e enviados para o e-mail da coordenação de curso. **VIII) Estágios:** Professor Márcio informou na primeira aula a secretária do curso participou passando as orientações de documentação aos alunos, tem-se oito alunos matriculados, dos quais, dois já estão desenvolvendo seus estágios, informou que foi disponibilizado a lista atualizada dos locais para estágios a todos os alunos e que o prazo para as apresentações dos estágios é início do mês de dezembro. **IX) Laboratórios:** a coordenação informou que tem-se uma demanda para a limpeza e recolhimento dos resíduos deixados pelos discentes após o encerramento de suas pesquisas. Dessa forma, o colegiado sugeriu conversar com a técnica de laboratórios do curso para que a mesma ajude na orientação e organização desses resíduos junto dos discentes do curso. Encerrado o Expediente, passou-se à **Ordem do Dia:** A coordenação fez o pedido de inserção e alteração da ordem do dia com apreciação em bloco das alterações. O colegiado aprovou por consenso as alterações e inserções. Dessa forma, a ordem do dia foi aprovada na seguinte forma: **2.1** Apreciação e homologação das decisões ad referendum dos pedidos de quebras de pré requisitos; **2.2** Apreciação e homologação dos pedidos de quebras de pré requisitos; **2.3** Apreciação e homologação da decisão ad referendum do pedido de estágio em docência do curso de Pós - Graduação em Ambientes e Tecnologias Sustentáveis, Curso de Mestrado da UFFS, no CCR Reuso da Água, da discente Milena Santiago Chiquim, orientada pela docente Alcione Aparecida de Almeida Alves e Aline Raquel Müller Tones; **2.4** Apreciação e homologação dos pedidos de estágio em docência do curso de Pós - Graduação em Ambientes e Tecnologias Sustentáveis, Curso de Mestrado da UFFS, no CCR Probabilidade e estatística, da discente Adriani Marques Dornelles Borges, orientada pela docente Iara Denise Enduweit Battisti; Discente: Tassia Fernanda Vozivoda Mos, Orientador: Bruno Munchen Wenzel, CCR GEN135 - Gestão de resíduos sólidos, professor do CCR Alcione Aparecida de Almeida Alves; Discente: Roberta Schmitt dos Santos, Orientadora: Daniela Oliveira dos Santos, CCR Fundamentos da Ecologia, professora do CCR Daniela Oliveira dos Santos; **2.5** Apreciação e homologação da Coordenação de ACCs, do Orientador Acadêmico e da presidência do NDE; **2.6** Apreciação e homologação de solicitação de trancamento de matrícula em componente curricular em caráter excepcional, conforme Art 262, §1º da Resolução Nº40/CGAE/CONSUNI /2022, do CCR Saúde Ambiental; e **2.7** Apreciação e homologação a cerca de recomendação de realização de componente curricular em caráter excepcional, conforme Parágrafo único da RESOLUÇÃO Nº 43/CONSUNI CGAE/UFFS/2023. Em seguida, a presidente abordou o primeiro item **2.1** Apreciação e homologação das decisões ad referendum dos pedidos de quebras de pré requisitos. Os critérios para deferimento de quebras de pré-requisito de CCRs foram deliberados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (Ato Deliberativo 03/2019/CCEAS-CL/UFFS), e para este semestre houve pedidos relacionados ao item (A) Estudantes com integralização da matriz curricular acima de setenta e cinco por cento, nesse sentido foi sugerido realizar análise em bloco de todos os pedidos aprovados *ad referendum*. Questiona-se o colegiado sobre a decisão. O colegiado aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.2** Apreciação e homologação dos pedidos de quebras de pré requisitos. A coordenação projetou os pedidos de quebras de pré -requisitos dos seguintes discentes a serem analisados: Aleff Ansio Rocha Coelho, solicitou três quebras que foram indicadas pela coordenação de curso, esse aluno pode solicitar essas quebras por enquadrar-se no item (A) Estudantes com integralização da matriz curricular acima de setenta e cinco por cento; o discente Everton Francisco da Silva, solicitou apenas uma quebra de pré – requisito, esse aluno pode solicitar essas quebras por enquadrar-se no item (D) Estudantes que tenham cursado o pré-requisito, sem ter reprovado por frequência, mas com média final mínima de quatro. Questiona-se o colegiado sobre a aprovação dos pedidos de quebras de pré – requisitos. O colegiado aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.3** Apreciação e homologação da decisão ad referendum do pedido de estágio em docência do curso de Pós - Graduação em Ambientes e Tecnologias Sustentáveis, Curso de Mestrado da UFFS, no CCR Reuso da Água, da discente Milena Santiago Chiquim, orientada pela docente Alcione

Aparecida de Almeida Alves e Aline Raquel Müller Tones. Há um pedido realizado pela discente Milena Santiago Chiquim que é pós-graduanda no curso de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS) da UFFS (Universidade Federal da Fronteira Sul), fez sua solicitação de estágio em docência no CCR Reuso da Água, no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, esse CCR é ministrado pela professora Alcione Aparecida de Almeida Alves e Aline Raquel Müller Tones, juntamente ao formulário de solicitação a estudante enviou o plano de atividades a ser realizado durante o estágio. Questiona-se esse colegiado se a consenso em relação apreciação e homologação da decisão ad referendum do pedido de realização de Estágio em Docência no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária no CCR Reuso da Água. O colegiado aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.4** Apreciação e homologação dos pedidos de estágio em docência do curso de Pós - Graduação em Ambientes e Tecnologias Sustentáveis, Curso de Mestrado da UFFS, no CCR Probabilidade e estatística, da discente Adriani Marques Dornelles Borges, orientada pela docente Iara Denise Enduweit Battisti; Discente: Tassia Fernanda Vozivoda Mos, Orientador: Bruno Munchen Wenzel, CCR GEN135 - Gestão de resíduos sólidos, professor do CCR Alcione Aparecida de Almeida Alves; Discente: Roberta Schmitt dos Santos, Orientadora: Daniela Oliveira dos Santos, CCR Fundamentos da Ecologia, professora do CCR Daniela Oliveira dos Santos. A coordenação explicou que recebeu na data de ontem mais três pedidos de realização de estágio em docência no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária dos mestrando citados acima. Questiona-se esse colegiado se a consenso em relação aos pedidos de realização de Estágio em Docência no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. O colegiado aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.5** Apreciação e homologação da Coordenação de ACCs, do Orientador Acadêmico e da presidência do NDE. A coordenação de curso iniciou recordando que nas reuniões de reformulação do PPC (Projeto Político pedagógico do curso) foi acordado de termos um coordenador de ACCs (Atividades Autônomas), que junto da coordenação de curso fará análise e o aceite dos pedidos no sistema acadêmico, por indicação e por aceitar essa responsabilidade indicou-se o professor Fabiano Cassol para realizar essa tarefa. O papel de orientador acadêmico fica a cargo da coordenação e coordenação adjunta do curso, professora Manuela Gomes Cardoso e professor Márcio Antônio Vendrusculo. A presidência do NDE (Núcleo docente estruturante) sempre foi exercida pela coordenação de curso, com a publicação da Resolução Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022 essa regra foi modificada, portanto, pedimos a inclusão da professora Manuela Gomes Cardoso no NDE bem como a presidência do mesmo. Questiona-se esse colegiado se a consenso em relação as indicações citadas. O colegiado aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.6)** Apreciação e homologação de solicitação de trancamento de matrícula em componente curricular em caráter excepcional, conforme Art 262, §1º da Resolução Nº40/CGAE/CONSUNI/2022, do CCR Saúde Ambiental. A coordenação de curso explicou ao colegiado que o CCR Saúde Ambiental é ofertado sempre no primeiro semestre do ano letivo, neste semestre ele foi ofertado em modo especial para que um discente pudesse cursar e ter a possibilidade de se formar, no entanto, o discente em questão, não observou os choques de horários de seus CCRs e por isso não poderá cursar o CCR Saúde Ambiental. Consultou-se os demais discentes matriculados e todos concordaram em fazer o CCR no primeiro semestre de 2024, quando a sua oferta está de acordo com o PPC do curso. Dessa forma, questiona-se esse colegiado se a consenso em relação ao pedido de trancamento de matrícula em componente curricular em caráter excepcional. O colegiado aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.7)** Apreciação e homologação a cerca de recomendação de realização de componente curricular em caráter excepcional, conforme Parágrafo único da RESOLUÇÃO Nº 43/CONSUNI CGAE/UFFS/2023. A coordenação de curso explicou que a discente Ingrid de Camargo Soffner deseja cursar o CCR Cálculo Numérico na Universidade de Passo Fundo (UPF), a RESOLUÇÃO Nº 43/CONSUNI CGAE /UFFS/2023 traz em seu artigo quinto a seguinte redação: **Art. 5º** O aproveitamento de CCR considera apenas os componentes cursados com aprovação em período anterior à matrícula inicial no curso da UFFS. **§ 1º** A pedido do estudante, o Colegiado de Curso pode autorizar a realização de CCR em outra instituição, em curso de nível superior reconhecido pelo MEC, concomitantemente à realização do curso na UFFS. Dessa forma, questiona-se esse colegiado se a consenso em relação ao pedido da discente Ingrid de Camargo Soffner para cursar o

CCR Cálculo Numérico na Universidade de Passo Fundo (UPF). O colegiado aprovou por consenso. Sendo dezesseis horas, foi encerrada a sessão, da qual eu, Carina da Silva Corrêa, secretária, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente cadastrada no Sistema de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC e assinada por mim e pela presidenta.

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 10:55)

CARINA DA SILVA CORREA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)

Matrícula: ###099#6

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 17:35)

MANUELA GOMES CARDOSO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCEAS - CL (10.38.04.10)

Matrícula: ###622#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **26/10/2023** e o código de verificação: **7171049ef3**